



PROJETO DE LEI CM/ 83 /2023

ALTERA O ANEXO I DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DA LEI N° 5.007 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A Prefeita de Ituiutaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ituiutaba, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo I das emendas impositivas da Lei nº 5.007, de 12 de dezembro de 2022, conforme o disposto no art. 82-A da Lei Orgânica Municipal, nos termos abaixo:

“ANEXO I EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

1) Vereador Jair Marques de Freitas Filho:

Apoiar financeiramente a FICP (Feira de Iniciação científica do Pontal do Triângulo Mineiro), através da Secretaria de Educação.....R\$ 5.000,00

PASSARÁ PARA:

Apoiar financeiramente ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA, inscrito no CNPJ sob nº 27.545.809/0001-55.....R\$ 5.000,00

Apoiar financeiramente o Conselho Regional de Brigadistas-CONSERB.....R\$ 15.000,00

PASSARÁ PARA:

Apoiar financeiramente o Conselho Regional de Brigadistas-CONSERB (CORPO DE BOMBEIRO).....R\$ 15.000,00

2) Vereador Roberto Soares Dutra

Apoiar financeiramente o CONSERB – Conselho Regional de Brigadista.....R\$ 10.100,00

PASSARÁ PARA:

Apoiar financeiramente o Conselho Regional de Brigadistas-CONSERB (CORPO DE BOMBEIRO).....R\$ 10.100,00

3) Vereador Yata Anderson Cunha Muniz

Apoiar financeiramente o CONSERB - Conselho Regional de Brigadista
.....R\$5.000,00

PASSARÁ PARA:

Apoiar financeiramente o Conselho Regional de Brigadistas-CONSERB (CORPO DE BOMBEIRO).....R\$ 5.000,00

4) Vereador Pedro Donizete de Oliveira Junior

Atendimento e acompanhamento psicológico psiquiátrico para as vítimas de violência doméstica atendidas pela Associação Coração Acolhedor.....R\$ 123.415,99

PASSARÁ PARA:

Apoiar Financeiramente a Associação Coração Acolhedor.....R\$ 123.415,99

5) Vereador Adeilton José da Silva

Creche Maria de Nazaré II: CUSTEIO com a Obra de Construção da sala da Brinquedoteca.....R\$ 50.000,00

PASSARÁ PARA:

Creche Maria de Nazaré II: Apoio FinanceiroR\$ 50.000,00

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junho de 2023.

Presidente: Odeemes Braz dos Santos

1º Vice- Presidente: Pedro Donizete de Oliveira Junior

2º Vice- Presidente: Adeilton José da Silva

1º Secretário: Edmar José Alves Machado

2º Secretário: Jair Marques de Freitas Filho